



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN - 32/93

TRANSFORMA O CURSO DE
CIÊNCIAS - HABILITAÇÃO EM
MATEMÁTICA - EM CURSO DE
MATEMÁTICA - LICENCIATURA
PLENA

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO -
CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e
regimentais, ouvido o Parecer Consepe 41/93 e com
base no Parecer CONSUN 28/93, ambos de 14/09/93,
baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica transformado o Curso de Ciências - Habilitação em
Matemática em Curso de Matemática - Licenciatura Plena, da Faculdade de Ciências
Exatas e Administrativas, com aplicabilidade a partir de 1994 para as turmas que irão
cursar, nesse ano a 1ª série e para as turmas subseqüentes.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 1993.


Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente